



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 080/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata, CEP: 76.997-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **LISETE MARTH**, inscrita no RG: 3.198.751-2 SSP/PR e no CPF/MF sob nº 526.178.310-00, residente na Rua Joaquim Cardoso dos Santos, nº 1354, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeita.

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 080/2019/PJ/DER-RO - Município de Cerejeiras** (Id. 9282957), considerando a o pedido de reconsideração de aditamento de prazo de 210 (duzentos e dez) dias, para execução do objeto, conforme Ofício (0036973068), onde a municipalidade justifica o pedido devido o período que se encontra, do inverno amazônico na região, o que interfere na execução do objeto, sendo imprescindível a dilação do prazo para execução total do objeto conveniado. Considerando que a extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da entrega do bem, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Assim, em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (Id.0037877020), Parecer nº 180/2023/DER-GAATEC (Id.0037798242), informando que o aditamento do prazo encontra-se em condição a ser atendido, e Despacho DER-CPPOO (Id. 0032834038), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 080/2019/PJ/DER-RO - Município de Cerejeiras**, que foi celebrado com vistas à Aquisição de material para fabricação de tubos de concreto armado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de **execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio** será de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme aprovado pela análise técnica, e cronograma físico financeiro

apresentado pela CONVENENTE, a contar da data de **06/05/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2023.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER/RO

**LISETE MARTH**

Prefeita do Município de Cerejeiras/RO



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037877120** e o código CRC **D14F80C3**.